

Processo: 018.525/2020-2

Natureza: TCE

Despacho de Devolução de Processo à Dicomp para Saneamento

Considerando a devolução das cbex do TC-018.525/2020-2, pelo MP/TCU, por não terem sido esgotadas as tentativas de notificação dos responsáveis antes da publicação de edital, solicito novas notificações do Acórdão condenatório (AC. 1583/2022-1C) aos responsáveis a seguir, nos seguintes endereços:

Antonio Carlos Belini Amorim – endereço alternativo constante da peça 128 (Av. das Magnólias 01017. São Paulo-SP. 05674002);

Felipe Vaz Amorim – endereço alternativo constante da peça 129 (Rua Camillo Nader 180, Apto 51, Vila Morumbi. São Paulo-SP. 05688030);

Solução Cultural Consultoria em Projetos Culturais Ltda.-ME – endereço do responsável legal, constante da peça 127 (Rua Domingos Lopes da Silva 461, Apto 22, Vila Suzana. São Paulo-SP. 56410030).

Caso não haja sucesso nas tentativas de notificação nos endereços mencionados acima, será necessário fazer notificação por meio de edital.

Scbex/Seproc, em 31 de Janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

RAQUEL CÉSAR RAMOS BARBOSA

TEFC Mat.-TCU 3603-0